

1º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria nº 041/2017 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes.

1º Período Avaliatório: 23 de junho de 2017 a 31 de agosto de 2017

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado – FCS e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA, a partir dos resultados pactuados para o período de 23/06/2017 a 31/08/2017.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto o *“Apoio às realizações da Fundação Clóvis Salgado que envolvam a participação da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais – OSMG, do Coral Lírico de Minas Gerais – CLMG e da Cia de Dança Palácio das Artes – CDPA, de acordo com o direcionamento da Diretoria de Produção Artística”*.

Esta avaliação está prevista no art. 14 da Lei nº 14.870/2003 e no art. 46 do Decreto nº 46.020/2012, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme PORTARIA Nº 24/2017 de 06/09/2017, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I – Cláudia de Lanna Malta, MASP 1.035.735-8, pelo Órgão Estatal Parceiro;
- II – Agostinho Resende Neves, CPF 827.810.796-34, pela OSCIP;
- III – Leonardo Menacho Ferreira, MASP 752.984-5, pela SEPLAG;
- IV – Maria Magdalena Rodrigues da Silva, CPF 203.173.956-53, pelo Conselho Estadual de Cultura;
- V – Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo, CPF 006.319.576-34, especialista da área objeto do Termo de Parceria, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram os Relatórios Gerenciais de Resultados e Financeiro encaminhados pela Comissão Supervisora do Termo de Parceria em 26/09/2017. Destaca-se que estes relatórios foram previamente encaminhados pela OSCIP à Supervisora do Termo de Parceria, que declarou ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Termo de Parceria, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

1	Área Temática	Indicador		Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso	Meta Acumulada	Resultado Acumulado
2	Apoio à produção artística da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais	1.1	Nº de apresentações das séries Sinfônica ao Meio Dia, Sinfônica em Concerto, Concertos Comentados e Concurso Jovens Solistas	10,00%	-	10	8	-	8,00	0,80	10	8
		2.1	Nº de apresentações das séries Lírico ao Meio Dia e Lírico em Concerto	10,00%	-	2	2	-	10,00	1,00	2	2
		2.2	Nº de apresentações das séries Líricas: Sacro e Sarau	10,00%	-	6	6	-	10,00	1,00	6	6
3	Apoio à produção artística da Cia de Dança Palácio das Artes	3.1	Nº de atividades da CDPA	10,00%	-	8	8	-	10,00	1,00	8	8
4	Apoio à produção artística integrada	4.1	Nº de apresentações conjuntas OSMG e CLMG	15,00%	-	2	2	-	10,00	1,50	2	2
		4.2	Nº de apresentações da série Sinfônica Pop	15,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.3	Nº de Réclitas de Óperas	20,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Gestão da entidade parceira	5.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	5,00%	-	100	100	-	10,00	0,50	100	100
		5.2	Efetividade do monitoramento do Termo de Parceria	5,00%	-	100	40	-	4,00	0,20	100	40

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

á (Nota x Peso) (a)	á Pesos (b)	Nota (a/b)
6,00	65%	9,23

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1

Meta parcialmente alcançada. Comentários: A Comissão de Avaliação justificou a realização dos dois concertos foi anterior à assinatura do Termo de Parceria.

Indicador 2.1

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 2.2

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 3.1

Meta alcançada. Comentários: A OSCIP se comprometeu a retificar o relatório, incluindo a página que comprova a realização de um "Encontro com a Cia de Dança", realizado no dia 18/08/2017 na sala Klauss Vianna.

Indicador 4.1

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 5.1

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 5.2

Meta parcialmente alcançada. Sem Comentários.

4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial, foi de 9,23, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,23	100%	9,23	9,23
Quadro de Ações	-	-	-	

Conceito: Muito Bom

cl. 01/02/2011

OS

24

5. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Entrada de Recursos	Previsto				Realizado				Realizado (f) Previsto	Previsto (-) Realizado
	Acumulado	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Acumulado	Mês 1	Mês 2	Mês 3		
		23/06/2017 a 30/06/2017	01/07/2017 a 31/07/2017	01/08/2017 a 31/08/2017		23/06/2017 a 30/06/2017	01/07/2017 a 31/07/2017	01/08/2017 a 31/08/2017		
1										
11	Receitas									
111	Repasse do Termo de Parceria	943.993,02	-	-	943.993,02	300.000,00	-	-	31,78%	643.993,02
112	Receita Arrecadada em Função do TP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
114	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1	Rendimentos de	-	-	-	-	-	-	937,67	-	(937,67)
	Aplicações Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(B)	Total de Entradas:	-	943.993,02	-	943.993,02	-	300.000,00	937,67	31,88%	643.055,35
2	Saída de Recursos									
2.1	Gastos com Pessoal									
2.11	Salários	46.528,05	46.528,05	46.528,05	139.584,15	-	41.925,49	46.546,85	63,38%	51.111,81
2.12	Estatários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.13	Encargos	31.234,23	31.234,23	31.234,23	93.702,69	-	62.992,96	45.985,00	116,30%	(15.275,26)
2.14	Benefícios	5.588,34	5.588,34	5.588,34	16.765,02	119,66	120,19	7.212,94	73,45%	4.500,81
	Subtotal (Pessoal):	-	83.350,62	83.350,62	250.051,86	-	105.038,64	99.744,79	83,87%	40.337,36
2.2	Gastos Gerais	120.475,13	129.175,13	129.175,13	378.825,39	-	123.764,70	78.697,78	55,48%	168.668,86
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4	Transferência para Reserva de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S)	Total de Saídas:	-	203.825,75	212.525,75	628.877,25	-	228.803,34	178.442,57	66,77%	209.006,22

6. SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL E RELATÓRIO DE CHECAGEM DE EFETIVIDADE

A supervisora apresentou o Relatório de Checagem Amostrai devidamente impresso e assinado e em conformidade com as disposições dos §4º e §5º do art. 44 do Decreto nº 46.020/2012. Como o Relatório de Checagem Amostrai aponta processos em desacordo com o Regulamento de Compras e Contratações, a Supervisora do Termo de Parceria apresentou também o Relatório de Checagem de Efetividade, conforme metodologia da SEPLAG.

Comentários: A Supervisora do Termo de Parceria observa que os processos em desacordo com o Regulamento de Compras e Contratações são erros formais, que não impactam na regularidade dos mesmos.

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1. A CA recomenda a retificação do Relatório Gerencial de Resultados para a complementação das informações apresentadas no detalhamento do Indicador "3.1 Nº de atividades da CDPA", apresentadas durante a reunião.

8. SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

A OSCIP apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todas válidas o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.



9. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

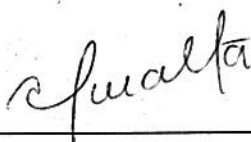
PONTUAÇÃO FINAL: 9,23

CONCEITO: Muito Bom

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da 2ª parcela de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. Observa-se que, por meio dos Relatórios Gerenciais, ficou demonstrada a não realização do 1º repasse em valor integral durante o Período Avaliatório. Tal fato pode trazer impactos significativos para a continuidade da realização das atividades previstas no Programa de Trabalho, de modo que a regularização da situação financeira é essencial para que as metas previstas sejam cumpridas conforme o planejamento.

A Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Fundação Clóvis Salgado e o Conselho Estadual de Política Cultural são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Parceria, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2017

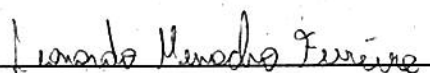


Cláudia de Lanna Malta
Fundação Clóvis Salgado

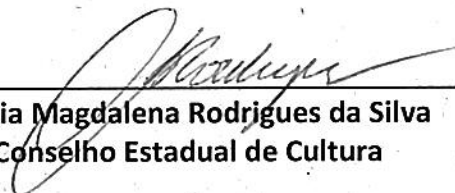


Agostinho Resende Neves
Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes

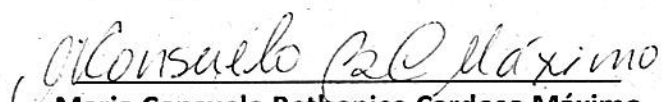




Leonardo Menacho Ferreira
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Maria Magdalena Rodrigues da Silva
Conselho Estadual de Cultura



Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo
Especialista da área objeto do Termo de Parceria

